



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 950/2020

Em 3 de dezembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.218/2019**, de autoria do vereador **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, por meio da qual o edil solicita melhorias para a sala de musculação no centro de excelência em judô do município, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Esportes e Lazer (Seel), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

À SEEL 20

Sr. Secretário,

Ref.: Indicação nº 1218/2019 - Vereador EDU SANGUE BOM.

Trata-se de indicação da Nobre Edil, sito a Sr. Eduardo Pádua Soares Jardim, sobre a necessidade de realizar melhorias na sala de musculação do centro de excelência de judô.

Salientamos que, a Secretaria de Esporte tem como principal finalidade incentivar a prática de atividade física e esportista no município, através de diversas modalidades e para diversos seguimentos da população, tendo de ser o mais democrático possível no seu alcance.

Contudo, com a ocorrência da Pandemia do covid-19 houveram restrições orçamentárias e de contingenciamento, ficando os estudos e projetos desta Secretaria de Esporte suspensos, aguardando a liberação das condições propícias para sua retomada.

Praia Grande, 07.11.2020



Adriano da Silva Gonçalves
Diretor de Divisão de Apoio

Ao GP-1.5.2.3

Sr. Diretor,

Com a devida vénia, aprovo análise e respostas apresentadas sobre a necessidade de liberação das restrições.

Praia Grande, 19 de novembro de 2020



José Carlos de Souza
Secretário de Esporte e Lazer